

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6435 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

## EXONERA CARGO EFETIVO EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o benefício concedido pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, sob o nº 218.525.503-1, o Art. 39, inciso V da Lei Municipal nº 1.282/2015 e do Tema do Supremo Tribunal Federal nº 1150,

### R E S O L V E

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 15 de agosto do corrente ano, a servidora **IARA LUCIA HERMES LONGO**, portadora do RG nº 4.502.024-0 SSP/PR e CPF sob o nº 015.365.149-00, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em virtude da aposentadoria por tempo de serviço de Professores concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

**Art. 2º** - Fica vago o cargo de Professor, diante da exoneração por aposentadoria da servidora acima mencionada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE AGOSTO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**